



PORTARIA Nº 186/2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **ELENA MARCIA GUIMARÃES BARRETO**, cadastro nº 67.000.034-3 no período de 04/11/2013 à 03/12/2013, referente ao quinquênio 2008/2013.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 22 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



41.731.892 PR	WILSON WILLIAM CÂNDIDO DE AZEVEDO	BRUMADO	1027028142013
51.148.374 ME	D O DE JESUS SOUZA PAUZZADORA - ME	FUNAFOLIS	993831632013
HIDRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	EMAPOLIS	993831632013	
D O COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	FEIRA DE SANTANA	99076170972013	
10.754.382 ME	VERAO GRILL LTDA - ME	GUAMAREM	9918034832813
18.418.125 ME	LOJA DO MARIANO LTDA - ME	GUAYANEBI	9918034832813
10.284.051 ME	MARLENA SANDYANA CARVALHO - ME	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM AT	9913049432013
18.855.580 ME	ANTONIO CARLOS LIMA LOBO ME	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM AT	1003048132013
40.241.235 PP	RITA DE CÁSSIA SANTOS DOS SANTOS	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	9912237192013
91.838.810 ME	TAKAR CAFE LTDA - ME	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	9912237192013
56.818.093 PP	CASTRO NEVES CONFECÇÕES LTDA	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	9912237192013
50.873.780 ME	FREITAS E FREITAS LTDA	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	9902236972013
83.082.840 ME	ESPER GOVERNO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	00022371702013
74.757.323 ME	J H DE SOUSA - ME	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	99022373412013
MARIA VALDIRA DO CARMO SANTOS - ME	INSP.FISC.MED PQ EMP.COM	99022373412013	
81.537.126 ME	CINDEL - COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	RFCE	00120256842013
77.815.151 ME	SOLINE OLIVIANOTA DE LOMAS - ME	JEQUE	00320237322013
ANTONIO SANTOS DE JESUS DE AQUAQUARA - ME	JEQUE	00320237322013	
20.423.867 ME	RAGUEL DA SILVA GOMES - ME	PAULO AFONSO	99300112942013
JAIR PEREIRA DE SOUZA 00147430624	SCARRA	99130142742013	
H ALVES LOUAS DE BEIRANHEIMOS - ME	VALENCA	99060308112013	
94.284.780 ME	LAILSON ARAUJO REIS - ME	VIGOR DA CORONISTA	9925067902013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 037/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.829/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. AFRÍGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Número	IE / ICPP	Nome / Razão Social
0000033469138	130436112	E S COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JEQUIÊ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 12/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ-JEQUIÊ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 105 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.829/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JEQUIÊ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÊ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nome	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)

1147362042138	046.071.889	JOSE ROBERTO SANTANA RAMALHO FILHO - ME	Outro do tipo / não consta Inscrição	30
---------------	-------------	---	--------------------------------------	----

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
Nº 161/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111130042786,

RESOLVE:

Conceder a EDILSON GOMES DA SILVA, matrícula 15.256322-5, o gozo de 02 meses de Licença Prêmio, sendo 01 mês do quinquênio 1980 a 1985 e 01 mês do quinquênio 1985 a 1990, no período de 01.11 a 30.12.2013, ficando 02 meses do quinquênio 1985 a 1990 para gozo oportuno.

Osny Barâm Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 167/2013 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor EDSON ALMEIDA DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.062-2 no período de 04/11/2013 à 03/12/2013, referente ao quinquênio 1999/2004, referente ao processo 1106130000319/2013.

PORTARIA Nº 178/2013 - Considerar Designada DENISE SENA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.000.058-7, para substituir VANEIDE RAMOS DOS SANTOS, no período de 09/10/2013 à 18/10/2013, decorrente de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 185/2013 - Designar LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.548.889-7, para substituir ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, no período de 14/10/2013 à 02/11/2013, em suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 189/2013 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora ELENA MARCIA GUIMARÃES BARRETO, cadastro nº 67.000.034-3 no período de 04/11/2013 à 03/12/2013, referente ao quinquênio 2005/2013.

PORTARIA Nº 190/2013 - Designar os servidores LÚCIA SABACK VELLOSO, cadastro 70.100.529-6, MAGNÓLIA CINTIA PEREIRA DE JESUS, cadastro 64.000.079-5 e ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cadastro 64.000.088-4, para, sob a presidência da primeira, apurar suposta falsificação na autenticação de livros mercantis das empresas citadas no Proc. nº 1106130037409, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias. Republicação - na Portaria nº 185/2013, publicada no DOE de 18/10/2013 onde se lê 04/11/2013 à 03/12/2013, leia-se e 25/11/2013 à 24/12/2013.

Fica mantido o cancelamento com base no art. 72, do Dec. 1.800/96 do ato do processo arquivado sob nº 97209962 em 25/04/2013 da empresa TRANSVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA NIRE 29.2.0250610-4.

Fica cancelado com base no art. 5º, da IN/DNRC nº 51, de 8 de março de 1996, a carteira de exercício profissional nº 2056, do Tradutor Público e Intérprete Comercial CHARLES WALTER LINGERFELT, do idioma Inglês, devido o seu falecimento.

Ficam convalidados os seguintes atos da empresa: Proc. n. 13/148775-2 e 13/171002-8 - CARNES & CIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Em, 29/10/2013 Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente.//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº. 1105130006000.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos servidores: Amanda Gomes de Silva, cadastro nº 70.501.882-3, Mário Tadeu Viana, cadastro nº 70.100.288-2 e Márcio Moreira, cadastro nº. 70.504.300-0 para, sob a presidência do primeiro e, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução Regimental nº. 86/2003 do Tribunal de Contas do Estado, efetuar a Tomada de Contas do Convênio nº. 02/2011.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para apresentação do relatório.